

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10/01/2013

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 10 hrs 00 min, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, e estando ausente os Vereadores José Roberto Alves e Vanderlei Chagas; o Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e determinou ao secretário que fizesse a leitura do Expediente, e não havendo nada a tratar no Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Foi solicitado regime de urgência para o presente projeto, que foi aprovado.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze.